INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de Junho de 2023.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a inclusão da Terapia Ocupacional na Estratégia de Saúde da Família, para fim de regulamentação do disposto na Lei 14.231, de 28 de outubro de 2021 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A Estratégia de Saúde da Família constitui um modelo de atenção à saúde prestado pelo Sistema Único de Saúde, que visa ampliar a cobertura assistencial a população e a possibilitar uma maior aproximação dos profissionais de saúde da realidade das famílias brasileiras e para ajudar a resolver os mais diversos problemas enfrentados pelas equipes que fazem parte dessa atenção, em 28 de outubro de 2021 foi sancionada a Lei federal 14.231, onde se entende que é preciso incorporar ao programa outros profissionais além daqueles que integram as equipes mínimas, constituídas por medico, enfermeiro e agentes de saúde. A terapia ocupacional beneficia pessoas de todas as faixas etárias e que tenham alguma limitação ou incapacidade de realizar atividades do dia a dia. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) define a terapia ocupacional como uma profissão de nível superior voltada ao estudo, à prevenção e ao tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas". Nesse sentido, a inclusão desse profissional dentro da Estratégia de Saúde da Família se faz necessária na busca por uma atenção integral e de qualidade, e trará saberes específicos que poderão ser compartilhados com os demais profissionais integrantes das equipes multiprofissionais, possibilitando a prestação de ações básicas de

prevenção de incapacidades e de ações de reabilitação, ressocialização e integração social de pessoas com alguma incapacidade instalada, o que, com certeza, terá grande impacto sobre a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos e da própria família. Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Junho de 2023.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB